



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha –MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Associação Beneficente Kerygma convoca para processo de seleção simplificada candidatos interessados na contratação para o cargo de **Orientador Social**, conforme especificações abaixo:

| CARGO | VAGAS | JORNADA | VENCIMENTO |
|-------------------|----------|-------------|-------------|
| Orientador Social | 01 (uma) | 8 horas/dia | R\$1.889,93 |

O orientador social contratado poderá desempenhar suas atividades em unidades da Proteção Social Básica (CRAS) ou da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS/ CENTRO POP) ou em entidades parceiras na execução da Política de Assistência Social do município de Varginha, conforme “Termo de Colaboração”, que será firmado entre as partes.

1) DO REGIME JURÍDICO:

A contratação dar-se-á pelas normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2) DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO:

- a) Nacionalidade brasileira;
- b) Idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- c) Ter concluído o Ensino Médio;
- d) Aptidão física e mental;
- e) Ter disponibilidade para horários diferenciados, inclusive noturno e finais de semana (regime de plantão);
- f) Desejável:
 - Conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social, de direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos;
 - Conhecimento da realidade social do território e da rede de articulação do CRAS/CREAS/CENTRO POP;
 - Habilidade para se comunicar com as famílias e os indivíduos;
 - Conhecimento e experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco;
 - Experiência, formação e/ou capacitação na área de atuação, habilidades para desenvolver atividades lúdicas, socioeducativas, pedagógicas, sociais e culturais;
 - Capacidade de articulação com a rede de serviços socioassistenciais.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha –MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

3) DAS INSCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

- 1) A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação formal das normas e procedimentos estabelecidos neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 2) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 3) As inscrições estarão abertas no período de **05/02/2018 à 09/02/2018 das 08:00h às 10:30h e das 13:30h às 16:00h, na sede do CRAS – situado à Rua Irmão Mário Esdras, 80 – Vila Pinto - Varginha – MG;**
- 4) O candidato deverá **imprimir, preencher, assinar e entregar o Formulário de Inscrição e Entrega de Documentos para Processo Seletivo de Orientador Social** que segue anexo a este edital (ANEXO I).
- 5) As cópias dos seguintes documentos deverão ser entregues no ato da inscrição:
 - Carteira de identidade e CPF;
 - Cópia autenticada em cartório de diploma de conclusão de nível médio ou diploma de nível superior (se possuir);
 - Currículo atualizado;
 - Certificados de capacitações relacionadas a área (se possuir);
 - Certidão negativa de antecedentes criminais;
 - Comprovantes de experiência na área social;
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

***Não serão admitidas inscrições fora do prazo e horário limite estabelecido anteriormente, sendo que toda documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, não sendo admitida entrega de quaisquer documentos após a efetivação da mesma.**

4) DAS ATIVIDADES:

4.1) Referentes ao CRAS e CREAS

- a) Recepção e oferta de informações às famílias;
- b) Realização de busca ativa no território;
- c) Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- d) Participação das atividades de capacitação e formação continuada;
- e) Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos;
- f) Realizar atividades administrativas;
- g) Realizar outras atividades afins.

4.2) Referentes ao CENTRO POP

- a) Executar o Plano Individual de Atendimento das pessoas em situação de rua;
- b) Encaminhar, acompanhar e monitorar os usuários do serviço em atividades internas e externas;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha –MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

- c) Desenvolver atividades lúdicas, socioeducativas, pedagógicas, sociais e culturais;
- d) Realizar serviço de busca ativa e abordagem de rua;
- e) Realizar atividades administrativas;
- f) Realizar outras atividades afins.

5) DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para efeito de conduzir o processo de seleção,

A Associação Beneficente Kerygma irá nomear uma comissão organizadora, a ser formada por dois membros indicados pela entidade e dois membros indicados pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social (SEHAD);

Etapas do processo de seleção:

O processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

- Verificação de toda a documentação exigida, podendo ocorrer a eliminação automática do candidato do processo seletivo, caso tenha deixado de apresentar os documentos exigidos;
- A Análise de Currículo será aplicada a todos os candidatos inscritos e consiste na verificação comprobatória do atendimento ou não dos procedimentos de inscrição. Sendo que após análise da documentação, no dia **20/02/2018** será afixado no **CREAS, CRAS II e no site oficial da Prefeitura Municipal de Varginha, uma lista com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, bem como, dia, horário e local para realização da prova objetiva;**
- Aplicação de prova de conhecimentos específicos e relacionados ao exercício do cargo de Orientador Social (**ANEXO III**).
 - *A prova constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão, sendo atribuído 01 (um) ponto para cada uma das questões;
 - *O candidato terá 02 (duas) horas para realizar a prova.
 - ***Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, protocolo de inscrição (ANEXO II) e de documento oficial de identidade com foto.**
 - *No momento da prova não será permitida consulta a textos legais, nem tampouco a doutrina sobre a matéria.
 - *Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinado ou segunda chamada para a prova.
 - *Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar à prova ou que durante a sua realização for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
 - ***Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.**
 - *O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha – MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

recursos especiais, materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

*O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora na mesma data de realização da prova de conhecimentos específicos, sendo afixado na sede do CRAS II, na sede do CREAS e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Varginha.

*Serão desclassificados aqueles candidatos que não atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova objetiva.

*Serão classificados para entrevista todos os candidatos aprovados na prova objetiva;

*Na hipótese de igualdade de pontuação entre dois ou mais candidatos, dar-se-á prioridade na classificação ao candidato de maior idade.

***A entrevista será agendada via contato telefônico em datas e horários a serem definidos;**

*A classificação final dos candidatos será definida pela análise do currículo e documentos, da pontuação total obtida na prova, e desempenho na entrevista, sendo o peso/valor de cada etapa conforme descrito abaixo:

*Currículo com peso/valor de 20% sendo avaliados os seguintes fatores: Experiência específica e comprovada na área social; Cursos na área de formação ou específicos sobre a temática em questão, com duração igual ou superior a 40 (quarenta) horas;

*Prova objetiva com peso/valor de 50%;

*Entrevista com peso/valor de 30% sendo avaliados os seguintes fatores: Discrição; Disciplina; Autocontrole; Educação e respeito; Maturidade e equilíbrio emocional; Habilidade de comunicação, Criatividade; Capacidade de negociação e mediação; Habilidade para administrar conflitos; Capacidade para o trabalho, Nível de conhecimento técnico da função e pró-atividade.

*Será automaticamente eliminado, o candidato que não cumprir alguma das etapas previstas neste processo seletivo.

6) DO CONTRATO DE TRABALHO

Será celebrado contrato de trabalho, por prazo indeterminado, entre o profissional classificado em primeiro lugar e a Associação Beneficente Kerygma de acordo com o Regime Jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), obedecendo à legislação pertinente às particularidades do local de trabalho.

7) DOS RESULTADOS:

A listagem com a classificação dos candidatos será afixada no dia 05/03/2018 nas recepções do CRAS II e CREAS e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Varginha.

8) DA CONTRATAÇÃO:

Serão contratados os candidatos classificados em número igual às vagas ofertadas. A contratante irá convocá-los por telefone ou correspondência, em local, data e horário a serem estabelecidos, os demais candidatos aprovados ficarão selecionados como **cadastro de reserva** por um



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha –MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

período de 01 (um) ano a contar a data da publicação do resultado do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista interesse da instituição.

9) CRONOGRAMA:

| DATA | HORÁRIO | ETAPA | LOCAL |
|---------------------|--|--|--|
| 05/02 à 09/02/2018 | 8:00 às 10:30 13:30 às 16:00 | Inscrição | CRAS II – Rua Irmão Mário Esdras,80 – Vila Pinto |
| 19/02 e 20/02/2018 | 7:30 às 13:30 | Análise, pela comissão organizadora, da documentação e currículos. | ----- |
| 20/02/2018 | A ser definido | Publicação da lista com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida e local de prova. | CRAS II, CREAS, site da Prefeitura |
| 22/02/2018 | 09:00 às 11:00 | Aplicação da prova de conhecimentos específicos/divulgação do gabarito oficial | A ser definido |
| 23/02/2018 | 8:00 às 17:00 | Divulgação do resultado da prova objetiva. Contato telefônico com os aprovados para agendamento da entrevista | CRAS II, CREAS, site da Prefeitura. ----- |
| 26, 27 e 28/02/2018 | A ser definido individualmente com os candidatos | Entrevistas | CRAS II |
| 05/03/2018 | 09:00h | Resultado Final | CRAS II, CREAS, site da Prefeitura |

CRAS II – Centro de Referência de Assistência Social - Rua Irmão Mário Esdras, 80, Vila Pinto

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Rua Irmão Mário Esdras, 306 – Vila Pinto.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha –MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

Os casos omissos neste Processo seletivo serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora.

Varginha, 02 de fevereiro de 2018.

Maria Luiza Rosa Diniz
Presidente da Associação Beneficente Kerygma



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha –MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO DE ORIENTADOR SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

I. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome completo do candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/____ (____ anos)

Endereço: _____ nº. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: Residencial _____ Celular: _____

Email: _____

Escolaridade: _____ Área de Formação: _____

II. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela Comissão Organizadora)

| Nº | DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES / APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (Original e cópia) | VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS | | OBSERVAÇÃO |
|----|---|--------------------------|-----|------------|
| | | SIM | NÃO | |
| 1 | CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS (IDENTIDADE COM FOTO E CPF) | | | |
| 2 | CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO E OUTROS | | | |
| 3 | CURRÍCULO | | | |
| 4 | CERTIFICADOS DE CAPACITAÇÕES RELACIONADAS À ÁREA (SE POSSUIR) | | | |
| 5 | CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS | | | |
| 6 | COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL (SE POSSUIR) | | | |

Assinatura do Candidato (a)



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha –MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

ANEXO II

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – ORIENTADOR SOCIAL)

NOME:

Nº INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____/____/____

RECEBIDO POR:



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha –MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

ANEXO III

REFERÊNCIAS

Serão utilizados como base para elaboração das perguntas a serem realizadas na prova materiais que contemplem conteúdos específicos do cargo e noções básicas da política de Assistência Social: Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993); Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (2006); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações: Lei 11.829, de 25 de novembro de 2008); Política Nacional do Idoso (Lei 8.842 de 4 de janeiro de 1994); Política Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (1999); Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2000); Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003); Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2004); Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006); Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2006); Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2006); Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher (2007); Legislações referentes ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): Decreto Nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; - Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (2009); Decreto 7.053 de 23/12/2009 (População em Situação de rua); I Encontro Nacional Sobre Pessoa em Situação de Rua; Pesquisa Nacional da Pessoa em Situação de Rua; II Encontro Nacional da Pessoa em Situação de Rua; Suas e População em Situação de Rua, Volume 1,2,3; 2011. Brasília; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2009); Protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (2009); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009; Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) (2009); Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (2009); Estatuto de Promoção da Igualdade Racial (2010); Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010; Legislações sobre o Cadastro Único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família; Instrução Operacional SENARC/SNAS Nº 07, de 22 de novembro de 2010.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha –MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

Orientações aos municípios e ao DF para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais; Cadernos de orientação técnicas sobre o PETI – Gestão e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2010); “Lei do SUAS”. Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social, Resolução nº 09 de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha –MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

ANEXO IV

(Composição da Comissão Organizadora Processo Seletivo)

Ofício 001/2018

Ilmo. Sr. Francisco Graça de Moura

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Data: 31/01/2018

Senhor Secretário,

Solicito a indicação de dois servidores públicos, para comporem juntamente comigo e a senhorita Verônica Neves de Souza; a comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação de Orientadores Sociais pela Associação Beneficente Kerygma.

A referida comissão será responsável por todas as etapas do processo de seleção, quais sejam: elaboração, realização de entrevistas e divulgação dos resultados; conforme cronograma constante do edital, encaminhado em anexo.

Varginha, 31 de janeiro de 2018.

Maria Luiza Rosa Diniz
Presidente da Associação Beneficente Kerygma



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERYGMA

Avenida Benjamin Constant, nº 1000, Term. Rodoviário – Bloco I – Varginha –MG

CEP-37.010-195 - FONE: (35) 3222-9284

CNPJ: 05.549.049/0001-11

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.218/2005

Utilidade Pública Estadual Lei nº 21.519/2014

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 38669 de Port. nº 74 de 24/06/2015

ANEXO V

(Composição da Comissão Organizadora Processo Seletivo)



Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social SEHAD

Av. Benjamim Constant, nº 1000 – Bloco 1

Terminal Rodoviário – Varginha – MG – CEP: 37.100.010



Ofício 012/2018

Ilma. Sra. Maria Luiza Rosa Diniz

Presidente da Associação Beneficente Kerygma

Data: 02/02/2018

Prezada Senhora,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, (Of. 01/2018) ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Orientadores Sociais da Associação Beneficente Kerygma.

Informo-lhes que os mesmos estão autorizados a participarem de todas as etapas do referido processo:

- 1 - Roberto Garcia Gouvêa (Coordenador da Proteção Social Básica)
- 2 - Viviane Capitani Ferreira (Coordenadora do CREAS)

Francisco Graça de Moura
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social